

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA 2019

1- Na Unidade Escolar – 14/12/2018- 12h

Professores municipalizados
Enviar saldo de aulas à SME

2 – Na EMEB “Dr. Raul” – 17/12/2018 – 8h

Titular de Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Municipal, por modalidade, respeitando-se a Jornada inicial.
Inglês e Português

Em seguida carga suplementar e substituição

3 – Na EMEB “Dr. Raul” –17/12/2018 – 9 h

Titular de Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Municipal, por modalidade, respeitando-se a Jornada inicial.
Filosofia, História, Geografia, e Ensino Religioso

Em seguida carga suplementar e substituição

4– Na EMEB “Dr. Raul” –17/12/2018 – 13h30

Titular de Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Municipal, por modalidade, respeitando-se a Jornada inicial.
Matemática e Ciências

Em seguida carga suplementar e substituição

5– Na EMEB “Dr. Raul” – 17/12/2018 – 14h30

Titular de Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica II Municipal, por modalidade, respeitando-se a Jornada inicial.
Educação Física e Educação Artística

Em seguida carga suplementar e substituição

6 – Na EMEB “Dr. Raul” – 18/12/2018 – 8h

Titular de Cargo Educação Especial (jornada)

Em seguida carga suplementar e substituição

7- Na EMEB “Dr. Raul” – 18/12/2018 – 9h

Titular de Cargo PEB I da Rede Municipal (1º ano ao 5º ano) - jornada

Em seguida carga suplementar e substituição

8- Na EMEB “Dr. Raul” – 18/12/2018 – 13h30

Titular de Cargo Efetivo de Educação Infantil Municipal (jornada)
Professores Estáveis da Educação Infantil

Em seguida carga suplementar e substituição

9- Na EMEB “Dr. Raul” – 19/12/2018 – 8h

Agente Especializado em Educação- Monitoração

Em seguida ampliação de jornada

10- Na EMEB “Dr. Raul” – 19/12/2018-

Projetos da SME – dança, monitor de pintura em madeira e monitor de karatê – **9h30**

Monitor de Ensino Profissionalizante – efetivos- **10h**

11- Na EMEB “Dr. Raul” – 20/12/2018 -17h30

Agente de Educação Infantil (AEI)

12- Na EMEB “Dr. Raul” – 04/02/2019

8h - Processo Seletivo de PEB I (Fundamental e Infantil)

10h 30 min – Processo Seletivo de Educação Especial

11h- Processo Seletivo de Agente Especializado em Educação – Monitoração

13- Na EMEB “Dr. Raul” - 04/02/2018

13h30 - Processo Seletivo de PEB II (Português, História, Geografia, Ciências, Matemática, Educação Artística, Inglês, Filosofia e Educação Física.

14 – Observação:

a) A 1ª atribuição durante o ano, após a atribuição inicial, será no dia **15/02/2019**, às 12h, para **efetivos e estáveis** e classificados no **Processo Seletivo**

A ATRIBUIÇÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, SERÁ REALIZADA ÀS 6ªs FEIRAS, ÀS 12h PARA OS EFETIVOS, ESTÁVEIS, DE CARTEIRA ASSINADA E CANDIDATOS NOVOS.

OS EDITAIS COM AS RESPECTIVAS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS, SERÃO FIXADOS NA SME, TODA 5ª FEIRA, ANTERIOR AO DIA DA ATRIBUIÇÃO, ATÉ ÀS 17 HORAS E TAMBÉM ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO NO ENDEREÇO www.montealto.sp.gov.br, PARA CONSULTA.

NO MOMENTO DA ATRIBUIÇÃO O CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ ESTAR MUNIDO DE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS (O NÃO CUMPRIMENTO A ESSA SOLICITAÇÃO IMPEDIRÁ O CANDIDATO DE ASSUMIR AS SALAS/AULAS POR ELE PRETENDIDA NESSA ATRIBUIÇÃO:

***Originais:**

- Carteira de trabalho, constando o número do PIS/PASEP
- 1(uma) foto 3X4

***Cópias:**

- CPF
- R.G.
- Título de eleitor
- Carteira de Habilitação(se possuir)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Reservista
- Comprovante de residência
- Certificado de conclusão de curso exigida para ingresso
- Cartão SINDIPLUS(se possuir)
- Número de conta salário da Caixa Econômica Federal de Monte Alto (se possuir)

***Filhos quando menores (cópias):**

- Certidão de Nascimento
- Carteira de vacinação
- Declaração de Escolaridade

O não comparecimento do candidato implicará:

I- No reconhecimento de seu desinteresse pela vaga eventualmente oferecida ,na presente atribuição, o que permitirá à Secretaria de Educação atribuí-la ao candidato seguinte, respeitando a ordem de classificação geral, dos candidatos que comparecerem.

II- O candidato que não puder comparecer, poderá se fazer representar legalmente, através de procuração.

Profª. Sueli Hypólito Amantéa
Secretária Municipal de Educação